



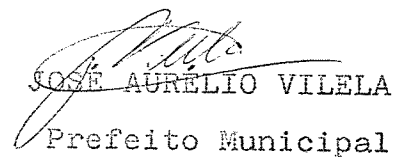
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.022 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. PEDRO CECCATO para exercer interinamente o cargo, em comissão, de Diretor do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 3.525, de 13 de junho de 1984, com os vencimentos correspondentes à Classe 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

.....

.....